



MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM PARADA DE LUCAS
Processo Administrativo nº 63514.000219/2026-86

JUSTIFICATIVA DE NÃO OBTENÇÃO DE TRÊS ORÇAMENTOS NA PESQUISA DE PREÇOS

Em atendimento ao disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, procedeu-se à pesquisa de preços visando à formação do valor estimado da contratação a fim de realizar a contratação de Serviço de Manutenção Corretiva do Circuito Fechado de Televisão (CFTV), destinada a atender às necessidades da Divisão de Segurança Orgânica do Centro de Intendência da Marinha em Parada de Lucas (CeIMPL).

Para tanto, foram realizadas tentativas formais de obtenção de cotações junto a fornecedores do ramo, por meio de envio de solicitações de orçamento. Contudo, não foi possível obter o retorno mínimo de três cotações válidas, uma vez que as empresas consultadas não encaminharam resposta no prazo, apesar das diligências realizadas.

Ressalta-se que a ausência de resposta dos fornecedores não decorreu de inércia da Administração, mas de circunstância alheia à sua atuação, tendo sido adotadas as providências razoáveis para a obtenção das propostas comerciais.

Diante desse cenário, e a fim de não inviabilizar o regular prosseguimento da contratação, a Administração utilizou os elementos efetivamente disponíveis para a composição da estimativa de preços, observando, sempre que possível, os parâmetros admitidos pela IN SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se que a presente justificativa encontra respaldo no Art 6º:

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

Por fim, consignam-se nos autos os comprovantes das solicitações encaminhadas, e-mails, registros de contato e demais documentos comprobatórios das diligências realizada

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

DANIEL MARCIO DA SILVA ROCHA
1º SG-FN- IF
Ajudante do Encarregado da Divisão de Segurança Orgânica